



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 213 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Delegar competência ao Pró-Reitor de Interação com a Sociedade do Instituto Federal do Paraná para assinar, como representante legal do Instituto Federal do Paraná, os Convênios de Estágio firmados com base na Lei nº. 11.788 de 25 de Setembro de 2009.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alípio Santos Leal Neto

Publicação no DOU
Data: 29/11/09
Seção: II - Pág: 09